



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.  
Nº 19.984 de 24/04/2018  
Pág. Nº 13

RESOLUÇÃO Nº. 009/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAR DA "MARCHA DOS VEREADORES 2018 – O NOVO COMEÇO EM NÓS"."**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 19 de abril de 2018, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Leandro Cândido dos Santos para a cidade de Brasília-DF, para participar da **"MARCHA DOS VEREADORES 2018 – O NOVO COMEÇO EM NÓS"**, no período de 23 a 27 de abril de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias e passagens.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Lulz Maciel da Costa, em 20 de abril de 2018.

  
Fco. Cláudio de S. Rodrigues  
Presidente em Exercício  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Antonio Cosmo Braga da Costa  
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre